DECRETO N. 2.372, DE 16 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores NADYLSON MARCELINO BRANDÃO RODRIGUES, Delegado da Equipe e WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA, Responsável pelo material, cadastro nº 33.036, para se deslocarem até a cidade de Brasília-DF, para a realização dos XIII JOGOS ESCOLARES BRASILEIRO, no período de 14 a 21.07.84, em que Rondônia se fará representar nas modalidades de “Hand-ball”, Voleibol, Atletismo e Basquetebol.

# Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

**Teobaldo de Monticello Pinto Viana**

Secretário de Estado da Administração